PROJETO DE INDICAÇÃO N° 05/15

Considerando as atribuições constitucionais inerentes aos Poderes Executivos em apresentarem Políticas Públicas voltadas para atendimento dos anseios da população em geral;

considerando que contemporaneamente o tema mobilidade urbana é o de maior repercussão em todo o País, especialmente em Salvador;

considerando o Direito constitucional do cidadão de ir e vir em todo o território nacional, principalmente nos centros urbanos;

considerando que a expansão imobiliária em Salvador provocou inúmeras transformações na cidade com diversas edificações por diversos bairros;

considerando que o bairro de armação nos últimos vem perdendo espaços importantes para a prática de lazer e entretenimento;

considerando que a construção de uma praça em terreno público pertencente ao Governo do Estado da Bahia irá beneficiar os moradores de Jardim Armação;

considerando que a existência desse equipamento público proporcionará mais integração entre as pessoas além da prática esportiva;

considerando que as pessoas da terceira idade e as crianças serão as mais beneficiadas com a existência de uma praça naquela comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que autorize a construção de praça pública em terreno localizado nas ruas Alfredo Gomes Oliveira com a Anquises Reis, de propriedade do Governo do Estado da Bahia, localizado no bairro de Jardim Armação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2015.

EUVALDO JORGE